

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**EDITAL CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Centro de Ciências da Saúde – CCS/Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação - DIVERSIFICA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013 de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013 que credencia pelo prazo de 5 (cinco) anos a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES e a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornam públicas por meio do Edital de Seleção 2018.2 as normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação, na modalidade a distância.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção designada por Ordem de Serviço emitida pela Direção do Centro de Ciências da Saúde, para este fim.

## **2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

### **2.1. Objetivos:**

O Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação, na modalidade a distância, visa qualificar profissionais do campo da educação pública de modo a potencializar o papel da escola como promotora do sucesso educativo dos estudantes, por meio da promoção efetiva da inclusão e do reconhecimento das diversidades no cotidiano dos espaços educativos. Destina-se aos trabalhadores do campo da educação pública preocupados em proporcionar ambientes educacionais inclusivos e diversos. Tendo como área de concentração: Inclusão e Diversidade na Educação

O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, contabilizando uma carga horária total de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) horas.

2.2. O(A) discente deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Regimento Interno do Curso.

2.3. O curso está organizado em módulos de aprendizagem, ou seja, tem formato modular, com 4 (quatro) módulos constituídos por seus respectivos conjuntos de componentes curriculares obrigatórios, que serão oferecidos ao longo de quatro semestre letivos: Módulo 1 – Diversidade e inclusão na educação; Módulo 2 – Educação para as relações étnico-raciais; Módulo 3 – Promoção da Diversidade e Inclusão na Escola; Módulo 4 - Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4. Estes módulos serão compostos por apresentação das unidades, objetivos de ensino, textos, apresentação de *slides*, animações, vídeos, casos, exercícios de autoavaliação,

## EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018

### Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

bibliografia, links, fórum de discussão e atividades específicas. Será utilizada a metodologia da problematização em que os alunos deverão ter a capacidade de detectar os problemas reais e buscar soluções adequadas, originais e criativas, bem como apropriadas à realidade onde estão sendo empregadas.

2.5. O curso será realizado na modalidade a distância por meio da internet, com encontros presenciais para discussões, orientações e avaliações nos polos UAB onde o(a) discente deverá se vincular no ato da matrícula. Estão previstos 4 (quatro) encontros presenciais, sendo 3 (três) para a realização de Seminários Temáticos e o quarto encontro para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Os encontros ocorrerão em dias e horários previamente agendados, nos polos de educação a distância, respectivos de cada discente. As datas dos encontros serão divulgadas previamente.

**2.6. As despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais serão de exclusiva responsabilidade dos alunos.**

2.7. Os discentes que concluírem com aproveitamento os módulos do curso, com seus respectivos componentes curriculares, poderão receber certificado de extensão, aperfeiçoamento ou de especialista, de acordo com os componentes da matriz que tenham integralizado, isto é:

- a) Módulo 1 – Extensão em Inclusão e Diversidade (136h);
- b) Módulo 2 – Extensão em Educação das Relações étnico-raciais (85h); Extensão em Ensino da história e cultura indígena (34h); Extensão em Estudo da história e cultura afro-brasileira e africana (51h)
- c) Módulo 3 – Promoção da Inclusão e Diversidade na Escola (102h); Extensão em sustentabilidade ambiental (34h); Extensão em educação gênero e sexualidade (34); Extensão em Educação Inclusiva (34h);
- d) Módulo 1, 2 e 3 – Aperfeiçoamento em Inclusão e Diversidade (323h);
- e) **Módulo 1 a 4 – Especialista em Inclusão em Diversidade (544h). Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, expedido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.**

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
BA	Mundo Novo	20
BA	Rio Real	25
BA	Itabuna	40
BA	Santo Estevão	25
BA	Sapeaçu	40

3.2. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número

## EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018

### Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

de vagas definidas (150), na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos e como forma de assegurar que todas as vagas sejam preenchidas.

3.2.1. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do curso para servidores técnico-administrativos da UFRB (Resolução 002/2009 CONAC /UFRB).

3.4. O preenchimento das vagas do Curso será mediante a classificação final do processo seletivo até o preenchimento total do número de vagas. O curso só será realizado se for atingido um número mínimo de participantes.

#### 4. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

4.1. O curso destina-se a:

4.1.1. Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuem na rede pública de ensino como: professores, pedagogos, diretores de escolas, psicólogos, assistentes sociais;

4.2. Requisitos:

4.2.1. Graduação concluída em curso reconhecido pelo MEC;

4.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;

4.2.3. Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo;

4.2.4. Os candidatos que não se enquadrem no perfil apresentado poderão ter sua inscrição avaliada, caso haja vaga remanescente. Contudo, destaca-se que o diploma de graduação é item de exigibilidade inquestionável para cursar a especialização.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição e o curso será inteiramente gratuito.

5.2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre às 13h00min do dia 15/09/2018 às 23h59min do dia 05/10/2018 (horário de Brasília), conforme cronograma disposto no Anexo 3.

5.3. O candidato deverá realizar a inscrição para este processo seletivo *online* no endereço: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/)

5.4. Todos os documentos exigidos no formulário de inscrição *online* deverão ser anexados, na extensão PDF (*Portable Document Format*), no ato da inscrição e comporão a parte de seleção deste edital, a saber:

5.4.1. Formulário de Inscrição *online* escolhendo o polo UAB/CAPES;

5.4.2. Curriculum *Lattes* resumido, atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data deste edital, com seu respectivo *link*;

## **EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**

### **Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação**

5.4.3. Um Memorial Acadêmico (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica), (máximo 01 lauda – editor de texto com fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, margens de 2,5cm); conforme ANEXO 1;

5.4.4. Cópia digitalizada do diploma de graduação frente e verso e do histórico escolar da graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Além da declaração de conclusão de curso, de acordo com as especificações acima, o candidato deve anexar os seguintes documentos: Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;

5.4.5. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal);

5.5. O não envio destes arquivos em anexo invalida a inscrição.

5.6. Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) e telefone para contato (com DDD), constituindo-se canal de comunicação oficial com a Comissão de Seleção.

5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o encaminhamento de todos os documentos solicitados no presente Edital. A Comissão de Seleção e a SEAD/UFRB não se responsabilizam por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

5.8. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

5.9. Caso o(a) candidato(a) faça a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

5.10. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades ou universidades estrangeiras deverão enviar cópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da legislação vigente.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A homologação das inscrições dar-se-á através da conferência dos documentos anexados pelos candidatos pela Comissão de Seleção, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com as exigências do Edital.

6.2. Serão indeferidas as inscrições incompletas, com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 Não será permitida a inclusão posterior de documentos.

6.3. O resultado das inscrições homologadas e indeferidas será divulgado em **12/10/2018**, conforme o cronograma do processo seletivo, disposto no Anexo 3 e divulgado no site:

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

[www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/).

6.4. O período para interposição de recurso para os resultados da homologação será nos dias **15 e 16/10/2018**.

6.5. O resultado do recurso da homologação será **19/10/2018**.

## **7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. A seleção será realizada no Centro de Ciências da Saúde – Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação - DIVERSIFICA da UFRB, conforme cronograma estabelecido pela Comissão de Seleção e ocorrerá em duas etapas classificatórias, ambas com valor de 10 pontos:

- a) Avaliação do currículo resumido;
- b) Análise do memorial acadêmico elaborada pelo(a) candidato(a).

7.1.1 Cálculo da Nota Final (NF) será resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas de seleção. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Será considerado classificado(a), o(a) candidato(a) que obtiver pontuação final igual ou superior a 7 (sete), até o total de 20% (vinte por cento) a mais do quantitativo de vagas.

8.2. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. A classificação final, de acordo com vagas definidas por Polo, far-se-á obedecendo a rigorosa ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.3. Em caso de empate serão aplicados respectivamente os seguintes critérios:

8.3.1. Maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

8.3.2. Maior nota no memorial acadêmico;

8.3.3. Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo.

8.4. A divulgação da LISTA dos candidatos SELECIONADOS e DESCLASSIFICADOS, por ordem decrescente e por Polos UAB/CAPES, bem como dos SUPLENTEs, estes por ordem decrescente e também por Polos UAB/CAPES, estará disponível a partir do dia **26/10/2018**, disposto no Anexo 3 e divulgado no site: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/).

8.4.1. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar o resultado da seleção no *site* citado acima.

8.5. Caso o Polo de EAD não preencha a totalidade das vagas, a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros

## **EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**

### **Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação**

polos com base na classificação geral.

**8.6.** Será considerado desclassificado(a), o(a) candidato(a) que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção **ou ainda que não compareça no primeiro encontro presencial.**

## **9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, em formulário específico (anexo 5 modelo), disponível no site: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/), somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

9.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

9.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.4. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

9.5. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o cronograma do processo seletivo (anexo 3) a partir do dia **05/11/2018** junto a LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, por ordem decrescente e por Polos UAB/CAPES, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/CAPES no site: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/).

10.6. O resultado final e a convocação dos selecionados no Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado conforme o cronograma do processo seletivo (anexo 3) até o dia **05/11/2018**, no site [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/).

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

10.1 Qualquer interessado, indicando nome, CPF e endereço de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do início da divulgação do edital, em formulário específico (Anexo 5) disponível no site: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/)

10.3A Comissão de Seleção responderá à impugnação no prazo máximo de 03 (três) dias.

10.3 Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1 Os candidatos selecionados deverão enviar pelo correio ou entregar pessoalmente, com firma reconhecida e poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios relacionados no item 11.2. nas datas, horários e locais que serão divulgados no site: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/).

11.2 Documentos necessários para matrícula:

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

- 11.2.1 Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
- 11.2.2 Cópia autenticada do CPF (dispensado caso conste o número na carteira de identidade);
- 11.2.3 Cópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros com comprovante de participação na última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 11.2.4 Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 11.2.5 Cópia autenticada do diploma de graduação e histórico escolar da graduação;
- 11.2.6 Uma foto 3X4;
- 11.2.7 Cópia do Comprovante de Residência (só serão aceitos comprovantes dos últimos três meses);
- 11.2.8 Ficha de inscrição individual assinada (Anexo 4) a ser disponibilizada no site: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/)

11.3 Toda documentação deverá ser encaminhada da seguinte forma:

Remetente: Nome do(a) candidato(a) completo / Polo que se inscreveu

Exemplo: Fulano de tal / Polo de (insira seu nome e o Polo que se inscreveu)

Endereço do candidato contendo: Rua etc, número, bairro, cidade, estado e CEP.

Destinatário: Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD,  
Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. Rua Rui Barbosa, nº 710, Campus Universitário, Cruz das Almas - BA, 44380-000.

11.4 Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de suplentes.

11.5 A documentação para matrícula enviadas por meio dos correios, só serão aceitas se forem postadas/datadas do dia **06 de novembro de 2018 até o dia 13 de novembro de 2018**.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A previsão de início do curso é 19 de novembro de 2018.

12.2 Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão de Seleção por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.4 Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB no endereço: [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/).

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

12.5 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico: [diversificaufbr@gmail.com](mailto:diversificaufbr@gmail.com).

12.6 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas neste Edital.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cruz das Almas – BA, 11 de setembro de 2018.

Luciana Alaíde Alves Santana  
Presidente da Comissão de Seleção do Edital 2018.2  
Coordenadora do Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na  
Educação CCS/DIVERSIFICA - UFRB



**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**ANEXO 1 - MEMORIAL ACADÊMICO**

O memorial deve ser escrito pelo(a) candidato(a) e endereçada à Comissão de Seleção, enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do(a) candidato(a): nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o(a) levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**ANEXO 2 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO MEMORIAL**

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO MEMORIAL.

1ª etapa: Prova de títulos			
	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Docência na educação básica (ano)	0,5	4	
Docência em área afim (ano)	0,25	1,5	
Graduação na área de educação	1	2	
Graduação em área afim	0,5	0,5	
Curso relacionados com às temáticas da Inclusão e Diversidade	0,5 pontos por 30 horas	2	
Total		10	
Pontos aceitos			
2ª etapa: Memorial acadêmico			
Memorial acadêmico	Até 10 pontos	10	

Cálculo da Nota Final (NF) será resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas de seleção. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**ANEXO 3 – CRONOGRAMA**

Lançamento do edital	11 set. 2018
Período de recurso do edital	11 a 15 set. 2018
Período de inscrições	16 set. a 05 out. 2018
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	12 out. 2018
Período para interposição de recurso para os resultados da homologação	15 e 16 out. 2018
Resultado do recurso da homologação	19 out. 2018
Divulgação dos candidatos selecionados, suplentes e desclassificados	26 out. 2018
Período para interposição de recurso para os resultados dos candidatos selecionados, suplentes e desclassificados	29 e 30 out. 2018
Resultado do recurso dos candidatos selecionados, suplentes e desclassificados	5 nov. 2018
Resultado final	5 nov. 2018
Período de matrícula	06 a 13 nov. 2018
Início das aulas	19 nov. 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**ANEXO 4 – MODELO DO FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO ONLINE**  
Disponibilizado no sítio do edital em [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/)

**Dados pessoais**

Nome completo	
No. Registro geral (RG)	
No. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 20480 - Tipos de arquivo permitidos: PDF</i>
Telefone celular	
E-mail	
CEP	
Endereço	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
Unidade da Federação (UF)	

**Anexar documentos**

Currículo Lattes	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 50000. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Link do currículo Lattes	
Diploma graduação frente/verso	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 50000. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Revalidação diplomas se estrangeiro	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 10.240- Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Memorial Acadêmico	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 30.240- Tipo de arquivo permitido: PDF</i>

**Das cotas**

Selecionar a modalidade de concorrência:

- Concorrer aos 10% (dez por cento) das vagas do curso para servidores técnico-administrativos e servidores docentes da UFRB (Resolução CONSUNI nº 002/2009 - UFRB).  
 Ampla concorrência

**Polo**

Selecionar uma cidade Polo de EaD:

- Mundo Novo     Rio Real     Itabuna     Santo Estevão     Sapeaçu

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**ANEXO 4 – MODELO FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO ONLINE (CONTINUAÇÃO)**

**Dos requisitos**

Selecione:

- Informo que disponho de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo.
- Informo que possuo habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc.
- Informo que possuo graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

**Barema**

Experiência docente na educação básica	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 0,5 (por ano) e Pontuação máxima: 4,0</i>
Comprovante experiência docente na educação básica	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Experiência docente em área afim	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 0,25 (por ano) e Pontuação máxima: 1,5</i>
Comprovante da experiência docente em área afim	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Graduação concluída na área de educação	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 1 (por curso) e Pontuação máxima: 2</i>
Comprovante da graduação concluída na área de educação	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Graduação concluída em área afim	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 0,5 (por curso) e Pontuação máxima: 0,5</i>
Comprovante de graduação concluída em área afim	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Cursos relacionados com às temáticas da Inclusão e Diversidade	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 0,5 (por 30 horas) e Pontuação máxima: 2,0</i>
Comprovante dos cursos relacionados com às temáticas da Inclusão e Diversidade	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**ANEXO 5 – MODELO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ONLINE**  
Disponibilizado no sítio do edital em [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/)

Nome completo	
No. Cadastro Pessoa Física (CPF)	
E-mail	
Conteúdo do recurso	

**EDITAL DE SELEÇÃO CCS/DIVERSIFICA Nº 01/2018**  
Curso de Especialização em Inclusão e Diversidade na Educação

**ANEXO 6 –FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO**  
Disponibilizada no sítio do edital em [www.ufrb.edu.br/ead/](http://www.ufrb.edu.br/ead/)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS  
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Foto  
3x4

Semestre de ingresso:  Curso:

Nome:   
 Nome Social:   
 Mãe:   
 Pai:

Sexo:  M  F    Cor/raça:  Amarela  Branca  Indígena  Parda  Preta  
 Modalidade:  Grupo AC  Grupo A1  Grupo L1  Grupo L2  Grupo L3  Grupo L4  
 Deficiente:  Sim  Não Qual:   
 Nascimento:  Estado Civil:  Naturalidade/UF:   
 Nacionalidade:  CPF:  Passaporte:   
 RG:  Órgão Emissor/UF:  Data de Expedição:   
 Título Eleitoral:  Zona:  Seção:   
 Doc. Militar (RA):  Alistamento  Dispensa  Serviço   
 Órgão Militar:  M. Defesa  M. Exército  M. Marinha  M. Aeronáutica  Polícia Militar

Rua:  Nº:  Complemento:   
 Bairro:  Município/UF:   
 CEP:  Tel Residencial:  Celular:   
 Email:   
 Contato de Familiar:  Parentesco:

Escola/Instituição de Ensino Médio:   
 Cidade:  UF:  Ano de Conclusão:   
 Rede de Ensino:  Municipal  Estadual  Federal  Particular

Declaro que não ocupo vaga em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira, conforme Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que proíbe a uma mesma pessoa ocupar simultaneamente, duas vagas em Instituições Públicas.

Data:  Assinatura do Candidato:

